



DECRETO Nº 020/2025

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **MÁRCIA NUNES DA SILVA MARTINEZ**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de abril de 2025, por Tempo de Contribuição, a servidora **MÁRCIA NUNES DA SILVA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.964.935-5 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 803.431.049-20, nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 020/2025, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.959,62 (Três mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de Adicional Estímulo no valor de R\$ 51,06 (Cinquenta e um reais e seis centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 4.010,68 (Quatro mil dez reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$ 48.128,16 (Quarenta e oito mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / abril / 20 25
DE N.º 13 292
UMUARAMA 17 / 04 20 25
Oliveira
UNIVERSIDADE ALFONSO ARREAZ